



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

≡ PORTARIA Nº 078 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 ≡

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a necessidade de se constituir a Comissão Permanente de Licitação para realizar a análise documental e processual, assim como a avaliação e julgamento das propostas dos procedimentos administrativos nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Auriflama, quando não se fizer necessário a constituição de Comissão Especial;

RESOLVE:

I – Constitui a Comissão Permanente de Licitação, composta por 07 (sete) membros, à qual competirá à análise documental e habilitação preliminar, o processamento e julgamento de todas as licitações da Prefeitura Municipal de Auriflama a serem realizadas durante o exercício de 2017, em todas as modalidades, exceto quando houver disposição em contrário decorrente de expressa constituição de Comissão Especial para fim específico.

II- Nomear para integrar a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **ROSANGELA DE ASSIS** - Auxiliar Administrativo, **TATIANA VENANCIO FIORENTINO SANTOS** - Auxiliar Administrativo, **PRISCILA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA** - Auxiliar Administrativo, **CLENIRA NERI TRINDADE SOARES** – Atendente, **CHRISTIANE PROCÓPIO DE OLIVEIRA** – Assistente Administrativo, **DIEGO JOSÉ GONÇALVES CORREIA** - Auxiliar Administrativo e **VANDA LOPES GALDEANO DOS SANTOS** - Atendente, presidida pelo primeiro designado e secretariada pelo segundo designado.

III- Dispor que a Comissão deverá desempenhar suas funções com estrita observância às disposições da legislação pertinente, bem como, às disposições dos respectivos Editais dos competentes Processos Licitatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

≡ PORTARIA Nº. 078/2017 – fls. 02X02 ≡



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

VI – Registre e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 09 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.